

ORTARIA TRT13 EJUD Nº 054/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 353/2023



RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Assistente de Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande(FC-6), matrícula 23195, Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Encontro Institucional: “A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais”, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, conforme PROAD TRT nº 8177/2023.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13